



**Caderno Administrativo
Tribunal Superior do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2220/2017

Data da disponibilização: Sexta-feira, 05 de Maio de 2017.

<p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho Presidente</p> <p>Ministro Emmanoel Pereira Vice-Presidente</p> <p>Ministro Renato de Lacerda Paiva Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p>
---	---

Presidência

Ato

Ato Pres

ATO GDGSET.GP.Nº 215, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do MEMO.TST.CSJT.SG.JAP Nº 27, de 3/5/2017, da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,
R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem ao Excelentíssimo Senhor MAXIMILIANO PEREIRA DE CARVALHO, Juiz Auxiliar da Presidência, para viajar às cidades de Fortaleza/CE e João Pessoa/PB, que fará visita institucional para acompanhamento das atividades da equipe de desenvolvimento remoto do PJe, conforme discriminado a seguir:

- 1 – duas diárias e meia de viagem, no trecho Brasília/Fortaleza/Brasília, referentes ao período de 7 a 9/6/2017; e
- 2 – uma diária e meia de viagem, no trecho Brasília/João Pessoa/Brasília, referente aos dias 20 e 21/7/2017.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ATO GDGSET.GP.Nº 213 , DE 4 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do memorando n.º 51, de 2/5/2017, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,
R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constantes da relação abaixo, para viajarem à cidade do Belo Horizonte/MG, a fim de auxiliarem o Ex.mo Sr. Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, na Correição a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, conforme discriminado a seguir:

- 1 – CARLOS EDUARDO TIUSSO, Diretor da Secretaria, no trecho Brasília/Belo Horizonte/Brasília – cinco diárias e meia de viagem, referentes ao período de 14 a 19/5/2017;
- 2 – ROBERTA FAVILLA VAZ, Chefe de Gabinete, no trecho Brasília/Belo Horizonte/Brasília, nos dias 14 e 22/5/2017 – cinco diárias e meia de viagem, referentes ao período de 14 a 19/5/2017;
- 3 – MAGDA FONSECA MARTINS MAYOLINO, Assessora, no trecho Brasília/Belo Horizonte/Brasília, nos dias 14 e 21/5/2017 – cinco diárias e meia de viagem, referentes ao período de 14 a 19/5/2017;
- 4 – PEDRO ERNESTO LAURENTINO BARBOSA PEREIRA, Assessor, no trecho Brasília/Belo Horizonte/Brasília – cinco diárias e meia de viagem, referentes ao período de 14 a 19/5/2017;
- 5 – ALESSANDRO OLIVEIRA DA NATIVIDADE, Assessor, no trecho Brasília/Belo Horizonte/Brasília – cinco diárias e meia de viagem, referentes ao período de 14 a 19/5/2017; e
- 6 – LÍVIO LOURENÇO DE BRITO, Assessor, no trecho Brasília/Belo Horizonte/Brasília, nos dias 14 e 22/5/2017 – cinco diárias e meia de viagem, referentes ao período de 14 a 19/5/2017.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ATO GDGSET.GP.Nº 212 , DE 4 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do memorando n.º 51, de 2/5/2017, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,
R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Brasília/Belo Horizonte/Salvador e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referentes ao período de 14 a 19 de maio de 2017, ao Ex.mo Sr. Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, para viajar à cidade do Belo Horizonte/MG, em virtude da Correição a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ATO GDGSET.GP.Nº 214, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante dos memorandos n.os 54 e 55, ambos de 3/5/2017, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,
R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem, aos Excelentíssimos Senhores Magistrados constantes da relação abaixo, para viajarem à cidade de Brasília/DF, a fim participarem da reunião da Comissão Nacional de Efetividade de Execução Trabalhista, conforme discriminado a seguir:

- 1 – ANDRE BRAGA BARRETO – Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza – duas diárias e meia de viagem, referentes ao período de 15 a 17/5/2017; e
- 2 – EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA – Juíza Titular de Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, no trecho Manaus/Brasília/Fortaleza – uma diária e meia de viagem, referente aos dias 16 e 17/5/2017.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ÍNDICE

Presidência	1	
Ato	1	
Ato_Pres	1	